



PROJETOS DE LEIS 2023 – LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL 33

DATA: 31/10/2023

PROJETO	FAVORÁVEIS	NÃO FAVORÁVEIS	ABSTENÇÃO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023 AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO TODOS OS VEREADORES ASSUNTO: Concede Comenda de Mérito Municipal “Viviani Marins dos Santos” e dá outras providências.	O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES NA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 31-10-2023: 01– Alessandro Marques de Almeida 02– Antonio Sérgio Silva 03– Aristóteles José Valcácio 04– David Sodrê Honorato 05– Frankly Delbio Falcon Pacheco 06– Herbert da Silva Lima 07– Hesio Moreira 08– Jairo Santos Silva 09– Manoel Brasilino da Fonseca 10– Mauro Roberto Dias de Oliveira 11– Neldson Elias de Sousa 12– Tatiane Helena Soares		
PROJETO DE LEI Nº 061/2023 AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO TODOS OS VEREADORES ASSUNTO: Inclui no Calendário do Município de Paragominas a "Semana da Cultura Evangélica" e dá outras providências.	O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES NA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 31-10-2023: 01– Alessandro Marques de Almeida 02– Antonio Sérgio Silva 03– Aristóteles José Valcácio		



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAGOMINAS
POR VOCÊ • PELA NATUREZA • PELO PROGRESSO

	<p>04– David Sodré Honorato 05– Frankly Delbio Falcon Pacheco 06– Herbert da Silva Lima 07– Hesio Moreira 08– Jairo Santos Silva 09– Manoel Brasilino da Fonseca 10– Mauro Roberto Dias de Oliveira 11– Neldson Elias de Sousa 12– Tatiane Helena Soares</p>		
<p>PROJETO DE LEI Nº 059/2023 AUTORIA DO PODER EXECUTIVO ASSUNTO: Dispõe sobre a regulamentação de Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem, e dá outras providências.</p> <p>EMENDA Nº 2/2023 AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO VEREADOR: Tatiane Helena Soares ASSUNTO: Dispõe sobre a regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela união federal visando dar cumprimento ao disposto na lei federal nº. 14.434 de 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da outras providências.</p>	<p>O PROJETO DE LEI Nº 059/2023, BEM COMO A EMENDA Nº 02/2023 FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES NA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 31-10-2023:</p> <p>01– Alessandro Marques de Almeida 02– Antonio Sérgio Silva 03– Aristóteles José Valcácio 04– David Sodré Honorato 05– Frankly Delbio Falcon Pacheco 06– Herbert da Silva Lima 07– Hesio Moreira 08– Jairo Santos Silva 09– Manoel Brasilino da Fonseca 10– Neldson Elias de Sousa 11– Tatiane Helena Soares</p>		